

	<h1>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</h1>	<p>MODELO PED.007.03</p>
---	---	------------------------------

Curso	Educação Básica						
Unidade curricular_(UC)	Expressão e Educação Plástica						
Ano lectivo	2023/2024	Ano	1	Período	1	ECTS	6
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 162	Contacto: 75		
Docente(s)	Simone dos Prazeres						
<input type="checkbox"/> Responsável da UC ou	Maria do Rosário Santana						
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar							
<input type="checkbox"/> Regente							

Previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Conhecer e utilizar adequadamente os principais meios, materiais e técnicas de expressão plástica.

Desenvolver uma atitude reflexiva, criativa e inventiva de forma a abordar os programas de Expressão Plástica com sentido inovador.

Conciliar aprendizagem e informação a fim de alcançar novas linguagens plásticas.

Desenvolver as capacidades de observação, interrogação e interpretação.

Identificar o papel da expressão plástica e da sua ludicidade, nas múltiplas vertentes, tendo em vista o desenvolvimento do indivíduo e a sua capacidade de se situar no mundo que o envolve.

Sensibilizar e capacitar para o uso de técnicas activas (num processo de acção/reflexão) na relação com outros indivíduos.

Fomentar o trabalho a partir da espontaneidade e da criatividade, de modo a aplicar os conhecimentos adquiridos em novas situações.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- A arte como forma de expressão e comunicação.
- O ponto, signo básico da linguagem plástica.
- A linha, elemento organizador do espaço e da forma, e elemento expressivo.
- A forma.
- A cor: análise e propriedades da cor; cores primárias, secundárias e terciárias; cores complementares, cores quentes e frias.
- Contraste e harmonia.
- Texturas.
- Valor e expressividade da matéria.
- Valores visuais e tácteis.

Composições bidimensionais:

- Exploração expressiva de materiais e técnicas de expressão plástica sob diversos suportes que podem variar quanto à dimensão, forma, cor e textura.
- A importância da adequação dos materiais aos suportes.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.007.03</p>
--	--	------------------------------

- Pintar, rabiscar, contactar, explorar, manipular, transformar diversos materiais.
- Técnicas de cera, lápis de cor, têmperas, recortem e colagem, técnicas mistas, entre outros, e as suas possibilidades expressivas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Relacionar Esta unidade curricular através dos conteúdos programáticos desenvolvidos, visa contribuir para a formação integral do aluno como pessoa e futuro profissional.

Para tal os conteúdos apresentados ajudam na formação e preparação dos alunos sensibilizando-os para a necessidade do saber ser, saber estar e do saber fazer no domínio da linguagem plástica e a interagir com os outros nessa base linguística. Pretende-se que o aluno adquira conhecimentos para desenvolver competências pessoais, relacionais e instrumentais.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

KANDINSKY, W, (2002). *Ponto, Linha, Plano*. Lisboa, Edições 70.

ARNHEIM, R. (1990). *O poder do centro*. Lisboa, Edições 70.

CARDOSO, C. (1972). *Arte Infantil, Linguagem Plástica*. Lisboa, Dimensões.

RODRIGUES, D. (2002). *A Infância da Arte, a Arte da Infância*. Lisboa, Edições ASA.

STERN, A. (2005). *Heureux comme un enfant qui peint*. RocherEdsDu.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A avaliação é um elemento essencial e integrante do processo ensino-aprendizagem, considerada como um processo integral, gradual e contínuo, de forma a proporcionar reguladores da actividade dos alunos e do professor. Entende-se a avaliação da unidade curricular como um processo dinâmico e contínuo, que não se efectua apenas do final do semestre, destacando a sua dimensão formativa (participação activa dos alunos através de dúvidas, comentários, sugestões, críticas, entre outras, reveladoras do interesse e capacidade dos mesmos relativamente aos conteúdos abordados).

O processo de avaliação será de natureza contínua, incluindo as seguintes componentes de acordo com a área científica em avaliação:

O estudante deverá obter uma avaliação de 9,5 valores na componente prática e 8 na componente teórica para aceder ao processo de avaliação contínua. O aluno poderá usufruir da avaliação por exame, caso não tenha obtido aprovação à componente teórica, sendo que para isso deverá ter assegurado uma classificação mínima de 9.5 valores na componente prática. O exame de melhoria de

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.007.03</p>
--	--	--

nota incidirá exclusivamente sobre a componente teórica de avaliação, seguindo os mesmos procedimentos da avaliação por exame.

O resultado da avaliação em cada prova será expressa numa escala de 0 a 20 valores e refletirá a média do desempenho do aluno nas componentes teórica e teórico-prática. A avaliação final à unidade curricular refletirá a média aritmética simples das classificações obtidas nos distintos módulos.

Operacionalmente, a avaliação periódica da unidade curricular define-se através dos seguintes elementos:

- A realização de todos os trabalhos práticos (25%).
- A realização de um dossier individual de trabalho, que deve ser concretizado ao longo do semestre, de uma forma progressiva. Deve, também, incluir as pesquisas efectuadas sobre os temas tratados ao longo do semestre, a memória descritiva, procedimentos dos trabalhos desenvolvidos e reflexões sobre o próprio trabalho, bem como uma proposta de actividade para cada tema abordado. O aluno pode ainda incluir no dossier outros trabalhos que considere relevantes (70%).
- Assiduidade (5%).

Os alunos que não obtiveram aprovação no ano transato, e tendo um comprovativo de sobreposição horária com alguma UC do ano curricular em que estão matriculados, deverão articular com o docente o regime de assiduidade a cumprir. Não obstante, a presença em todos os momentos de avaliação é obrigatória.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A unidade curricular assenta em princípios de formação teórico-prática que desenvolvem competências pessoais, relacionais e instrumentais.

Através da realização de um dossier, o aluno adquire consciência das suas capacidades e aptidões e, desenvolve simultaneamente a sua sensibilidade, no que se refere à importância da expressão plástica no desenvolvimento global mas principalmente estético.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

É obrigatória a presença em 2/3 das horas de aula para aceder à avaliação contínua, salvo para os alunos com unidades curriculares em atraso conforme o previsto em nota informativa da escola.

Serão ressalvadas as ausências com justificação legal e aviso prévio.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.007.03</p>
---	--	---

As entradas atrasadas e as saídas antecipadas, sem autorização prévia, serão contabilizadas como ausências.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

e-mail: simonedosprazeres@ipg.pt
horário de atendimento: Quinta-feira, 9h00-10h00
Gabinete: sala 1.5

9. OUTROS

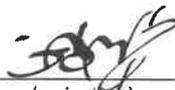
Não são permitidos o uso de telemóvel, auriculares ou qualquer outro dispositivo eletrónico, em sala de aula, sem aviso prévio ao professor e sua autorização. O aluno frequentará a aula com decoro atendendo a posturas e formas de estar condizentes com o espaço que ocupa. Neste contexto, não haverá lugar a faltas de respeito ou de educação face a chamadas de atenção que possam vir a ser efetuadas com vista ao restabelecimento da ordem e do bom funcionamento dos trabalhos em sala de aula.

DATA

6 de Outubro de 2023

ASSINATURAS

Docente


(assinatura)

Coordenadora da Área


(assinatura)